



PORTARIA/SEME/Nº 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31.943/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, para substituir membros da Portaria SEME nº 108/2022, publicada em 29 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância mencionada no caput deste artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: **Adriane Dayse Lopis**, estatutária, matrícula nº 117.757-1;

II - membro: **Ingrid Leal Davariz**, comissionada, matrícula nº 115.617-2;

III - membro: **Fernanda Appel Cantizano dos Santos**, estatutária, matrícula nº 117.538. [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica, 02 de dezembro de 2022.

JOSE ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
157708

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
Dados: 2022.12.02
12:11:20 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 31.943/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 28

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.
- r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.
- s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem para o cargo de Eletricista.
- t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito para o cargo de Motorista: transporte de escolares.
- u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.
2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, para tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo. 4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1 e 3, em envelope, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

PORTARIAS**PORTARIA/SEME/Nº 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, MODIFICANDO A

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31.943/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Gurgel, nº 2.502 - Alto Lage, Cariacica - ES, 29.151-900
com o identificador UIC 40035005100300033008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

Art. 1º Alterar o artigo 2º, para substituir membros da Portaria SEME nº 108/2022, publicada em 29 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância mencionada no caput deste artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Adriane Dayse Lopic, estatutária, matrícula nº 117.757-1;

II - membro: Ingrid Leal Davariz, comissionada, matrícula nº 115.617-2;

III - membro: Fernanda Appel Cantizano dos Santos, estatutária, matrícula nº 117.538. [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEMUS/Nº 023, DE 02 DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 0002/2022

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 e nº 186/2019,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 0002/2022:

I - presidente: Pauliene Gomes Figueira, estatutária, matrícula nº 112.121;

II - membro: Barbara Maria Sodrê Santos, estatutária, matrícula nº 112.051.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 02 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 32.398/2022, objetivando a contratação da empresa SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.887.959/0001-47, para execução um muro de contenção situado na rua Gabino Rios, nº 41, no bairro Porto de Santana, no município de Cariacica/ES, perfazendo o valor global de R\$ 8.103.416,04 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), pelo período de até 180 dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.05.01.00 - 15.451.0001.1.0052 -
4.4.90.51.00 - 1.520.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E0600005.09.0002.

Cariacica/ES, 01 de dezembro de 2022.

WEVERTON SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Obras - SEMOB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

PROC. 28374/2022

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 01 caminhão baú. Início do acolhimento das Propostas dia: 07/12/2022 a partir das 09h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 15/12/2022 às 15h:00min.

Início da Sessão de Disputa:

15/12/2022 às 16h:00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br,

onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2022.017E0600014.01.0004

Cariacica-ES, 02/12/2022.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES
Pregoeiro

DIVERSOS**EXTRATO DE O.S. Nº 1218/2022 - SEMCULT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II - LEI 8.666/1993**

ID TCEES 2022.017E0600009.09.0003

Processo: 31392/2022

Objeto: Aquisição de Alimentação (Kit lanche) para atender as demandas da SEMCULT.

Contratada: ENIS NASCIMENTO ROCHA - CNPJ 35.269.384/0001-27

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 2022.017E0600009.09.0003.0008A.00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

